

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA DE SISTEMA SAP PARA ATUALIZAÇÃO DE SAP SUPPORT PACKAGE ERP/HCM/BASIS E SERVIÇOS EM CONSULTORIA DE SISTEMA SAP ERP/HCM PARA AJUSTES SISTÊMICO DE RETRO CÁLCULO DE FOLHA DE PAGAMENTO DO SISTEMA ERP – SAP DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 18 dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às 10h08min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na continuidade da Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 019/2017 e Processo nº 057/2017.

Reaberta a sessão, o responsável pelo certame fez constar a retificação do **PREÂMBULO** da Ata da Sessão Pública, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Aos 15 dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, às 10h00min, na Associação Saúde da Família da Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços.

LEIA-SE:

Aos 15 dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às 10h00min, na Associação Saúde da Família da Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços.

Ato contínuo, foram recebidos os Envelopes de nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, da empresa TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA e Envelope nº 01 “PROPOSTA”, da empresa ROFF BRASIL – CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento do representante da empresa ROFF BRASIL – CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, atendendo os requisitos do Item 8 do Edital.

Abaixo, seguem as empresas participantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	09.302.110/0001-82	FLAVIO ORTENCIO
ROFF BRASIL – CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	15.323.818/0001-12	ROGÉRIO EZEQUIEL DA SILVA

Na sequência, em continuidade à análise dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA para o **LOTE 1**, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO da empresa proponente e o responsável pelo certame e sua equipe de apoio o rubricaram. O responsável pelo certame questionou ao representante da empresa ROFF BRASIL – CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA se gostaria de verificar a inviolabilidade do envelope contendo a habilitação da empresa TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e este não manifestou interesse.

Analisados os documentos de HABILITAÇÃO da empresa TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, foi constatado que apresentou todos os documentos que estavam pendentes conforme Ata da Sessão Publica lavrada aos 15 dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete.

Foi solicitado ao Representante do Departamento Financeiro da ASF, Sr. Rogério Francelino Guimarães, que analisasse o documento do item 16.1.3 do Edital (Índices de Balanço Patrimonial assinado pelo contador da empresa). Após análise, foi constatado que o documento estava em regularidade conforme o solicitado.

Em continuidade à análise documental, constatou-se que os documentos apresentados do item 15.3 do Edital "Todas as empresas proponentes deverão disponibilizar Atestado(s) de Capacidade Técnica...", em cópia simples, e com fulcro no item 17.7 do Edital, o responsável pelo certame suspendeu a sessão para análise do **LOTE 1** às 10h40min e abriu diligência para que a empresa apresentasse os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos supracitados.

Em continuidade, foi iniciada a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, para o **LOTE 2**, de ambas as empresas participantes. Estes foram rubricados pelo responsável do certame e sua equipe de apoio. Os representantes das empresas foram questionados se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas e aqueles não manifestaram interesse.

Na sequência, foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA e passou-se à rubrica das propostas pelo responsável do certame e sua equipe de apoio.

As propostas comerciais foram analisadas, rubricadas e lançados seus valores na planilha abaixo:

LOTE 2	TECH MAHINDRA	ROFF BRASIL
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
SERVIÇOS EM CONSULTORIA DE SISTEMA SAP ERP/HCM PARA AJUSTES SISTÊMICO DE RETRO CÁLCULO DE FOLHA DE PAGAMENTO DO SISTEMA ERP – SAP	R\$ 64.485,00	R\$ 69.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 64.485,00	R\$ 69.000,00

Para o LOTE 2, por apresentarem propostas com valores inferiores a média de mercado aferida pela ASF, ambas as empresas foram CLASSIFICADAS conforme abaixo:

1ª CLASSIFICADA: Empresa TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA com valor total do **LOTE 2** de R\$ 64.485,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais);

2ª CLASSIFICADA: Empresa ROFF BRASIL – CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA com valor total do **LOTE 2** de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Após, o representante pela empresa ROFF BRASIL – CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, precisou se ausentar da sessão, declinando do direito de assinar a ATA.

Haja vista que os documentos "Atestado(s) de Capacidade Técnica" atendem às exigências de Qualificação Técnica, tanto para o LOTE 1 como para o LOTE 2, o responsável pelo certame suspendeu a sessão às 11h20min, aguardando o recebimento dos documentos originais ou cópias autenticadas.

Às 12h33min, o representante da empresa TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, entregou os documentos "Atestado(s) de Capacidade Técnica" em cópias devidamente autenticadas.

Ato seguido, o responsável pelo certame declarou a empresa TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, HABILITADA para ambos os lotes.

Na sequência, o responsável pelo certame, com fulcro no item 10.5 do Edital passou a negociar os valores de ambos os lotes, solicitando redução dos valores do LOTE 1 para R\$ 22.000,00 e para o LOTE 2 solicitou redução para R\$ 53.000,00. Em contraproposta, o representante ofertou para o LOTE 1 o valor de R\$ 25.000,00 e para o LOTE 2 o valor de R\$ 58.000,00, sendo ambas aceitas por parte do responsável pelo certame.

RESULTADO

Dessa forma, a empresa TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA foi declarada VENCEDORA do certame, com **VALOR TOTAL DO LOTE 1** de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e **VALOR TOTAL DO LOTE 2** de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 12h45min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Wandemberg Sampaio
Responsável pelo Certame

Daniel Simões
Membro da Equipe de Apoio

Pedro Rodrigo Costa
Membro da Equipe de Apoio

João Vitor Cardoso
Membro da Equipe de Apoio

Éder Melão
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	
ROFF BRASIL – CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	AUSENTE